

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 018/99

João Pessoa, 18 de fevereiro de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TRECEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 002288/99,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor JOÃO DIAS DE SOUSA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa para o Gabinete do Juiz Edvaldo de Andrade.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência